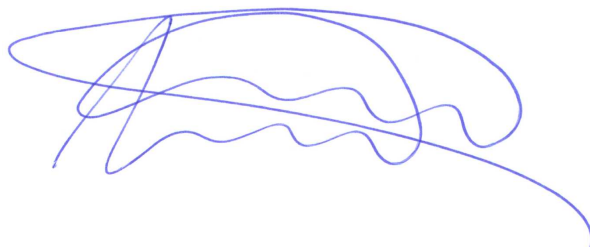


DESPACHO

Cuida-se de pedido de homologação da Portaria nº **006/2015**, subscrita pelo Juiz Federal Rafael Soares Souza, titular da 7ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Estância/SE, na qual torna pública a suspensão do expediente na Subseção Judiciária de Estância, ante o feriado municipal em 04/05/2015, dia do Decreto Imperial que conferiu à Estância a hierarquia de cidade.

Estando a decretação do referido feriado amparada na Lei Municipal nº 07, de 23 de abril de 1948, homologo a referida Portaria.

Recife, 29 de abril de 2015.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.

Desembargador **Federal Fernando Braga Damasceno**

Corregedor-Regional